## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART.3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	
VALOR (R\$):	Dispositivo da Resolução do CMN:
R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais).	ART 7°, I,"b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

## **APLICAÇÃO**

De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos exclusivamente, que busquem\*IMA OU IDKA é de até 100%.

Debitar da conta movimento 201-4 e aplicar no <u>a Aplicação no Fundo de Investimento CAIXA Brasil IMA B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 10.577.503/0001-88</u>, vinculado a conta 201-4, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. A aplicação será realizada em função das expectativas de mercado, quanto à rentabilidade, considerando os princípios da Política Anual de Investimentos do FAZPREV, sendo esta autorizada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata.

Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA

Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN- Art. 7º, I,"b"

Índice de referência: IMA

Proponente:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047-035.819-06 Gestor/autorizador: Certificação - Validade

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
Certificação: CPA 20 – AMBIMA
Vencimento: 11/11/2018
CPF: 047.035.819-06

Responsável pela Liquidação da Operação:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035. 819-06 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672.259-30

C. N. P. J.

O5.145.721/0001-03

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS

CEP 83.820-004

FAZENDA RIO GRANDE - PR

